



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026 (Processo Administrativo nº 848/2025) ID CIDADES: 2026.062L0200001.09.0015

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Dispensa de Licitação nº 16/2026, visando à **contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagens e troféus**, conforme Termo de Referência em anexo, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 27/03/2026 (sexta-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala do Departamento de Compras e Licitações, ou por meio eletrônico, pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br Informações na sala do Departamento de Compras e Licitações.

1.2. As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via E-mail no Departamento de Compras e Licitações, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 27/03/2026 (sexta-feira)**, em envelope lacrado ou via e-mail.

1.3. O envelope ou o e-mail deverá conter os seguintes dizeres:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE PREÇOS

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

Aviso de Dispensa de Licitação nº 16/2026.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

CNPJ: _____

1.4. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, **em até 02 (dois) dias úteis** após a convocação.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagens e troféus**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

2.2. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

3. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por objetivo a **contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagens e troféus**. A aquisição justifica-se pela necessidade de viabilizar a realização de homenagens a personalidades que prestaram ou prestam relevantes serviços ao Município de Santa Maria de Jetibá, bem como a concessão dos prêmios “Helena Boldt Jacob”, “Frederico Grulke” e “Gerda Elizabeth Roelke Potratz”, em conformidade com as Leis Municipais nºs 2066/2018, 2588/2022 e 2721/2023, e a Resolução nº 001/2000. Tais homenagens constituem atribuição



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

institucional desta Casa de Leis, representando o reconhecimento público de cidadãos e profissionais que contribuíram significativamente para o desenvolvimento do município, especialmente nas áreas social, comunitária e educacional. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o cumprimento das normas legais vigentes, bem como para garantir a adequada organização e realização das solenidades, preservando o caráter oficial, a valorização dos homenageados e o interesse público envolvido.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

4.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via e-mail (conforme endereço informado no item 1.1).

4.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 27/03/2026 (sexta-feira) até às 17:00 horas.**

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

5.1. Para fins de habilitação e formalização da contratação, a empresa deverá apresentar a documentação necessária à comprovação de sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como demais documentos indispensáveis à verificação de sua aptidão para contratar com a Administração Pública, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, conforme segue, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação formal da Administração.

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo;
- Certidão de regularidade junto à Fazenda Federal;
- Certidão de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- Certidão de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- Declaração de que não emprega menor em condições proibidas pela legislação vigente.

6. PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

6.1. A Proposta de preços poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

6.2. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global**, devendo os valores ofertados ser compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada pela Administração.

6.3. No valor da proposta deverão estar incluídas todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, custos com transporte, frete, entrega, seguros, deslocamento, mão de obra, materiais, bem como quaisquer outros custos diretos ou indiretos necessários ao pleno cumprimento do objeto da contratação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de dispensa não gera direito à indenização.”

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Santa Maria de Jetibá, 24 de março de 2026.

ROSELI BONING BRAUN

Agente de Contratações

ANEXO I



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

. Objeto

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagens para agradecer ilustres personalidades com títulos de cidadania santa-mariense e honra ao mérito, bem como para fornecimento de troféus.

2. Motivação

2.1. Homenagear ilustres personalidades que prestaram ou prestam relevantes serviços ao município de Santa Maria de Jetibá, bem como homenagear mulheres com o Prêmio “Helena Boldt Jacob” e homens com o Prêmio “Frederico Grulke”, bem como profissionais da educação aposentados com o prêmio “Gerda Elizabeth Roelke Potratz”, tudo para atender as demandas das Leis Municipais nºs 2066/2018, 2588/2022 e 2721/23 e Resolução nº 001/2000.

3. Descrição do Produto

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	und	Placa de homenagem em aço, tamanho aproximado de 20 x 30 cm, personalizada com fundo branco e dados variáveis, impressão em alto relevo, aplicação de verniz localizado, acondicionada em estojo de madeira revestido em veludo azul, estilo caixa, com acabamento de alto padrão.	100
02	und	Troféu, todo confeccionado em acrílico, com impressão de bustos e com dizeres alusivos aos homenageados e seus respectivos nomes no tamanho a x l x c (cm) 18 x 6 x 15cm, peso aproximado 350g, fundo branco ou preto.	60

Segue, anexo, modelo de como deverão ser confeccionadas as placas e os troféus.

4. Prazo de Entrega

4.1. O prazo de entrega se limita a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, que deverá ser de forma fracionada.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

5. Dotação Orçamentária

5.1. Os recursos financeiros para pagamento dos produtos irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100322.079 – Manutenção das Atividades Legislativas - dotação orçamentária 33903000000 – material de consumo – Ficha 0000010.

6. Local de Entrega e Recebimento

6.1. O material deverá ser entregue na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, sito a Rua Dalmácio Espíndula nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, entre os dias úteis da semana, das 07 às 12 horas.

6.2. Não será admitida a entrega do material em outro local.

6.3. Após a entrega, constatadas inconformidades em alguma placa de homenagem ou troféu, o mesmo deverá ser substituído por outro idêntico, sem direito a ressarcimento ao fornecedor e sem ônus para a Câmara Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente pactuado.

7. Pagamento

7.1. O pagamento deverá ser efetuado pela tesouraria mediante apresentação de nota fiscal em nome da Câmara Municipal.

8. Obrigações e direitos da contratante

- a) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento;
- b) Verificar se os materiais entregues estão em conformidade com as especificações;
- c) Notificar a contratada sobre quaisquer irregularidades verificadas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos em desacordo com este Termo de Referência;
- e) Fornecer as informações, textos e modelos necessários à confecção das placas e troféus;
- f) Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas e
- g) Designar servidor responsável pela fiscalização do contrato.

9. Obrigações da contratada

- a) Fornecer os produtos conforme as especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência;
- b) Utilizar materiais novos, de primeira qualidade, garantindo durabilidade, legibilidade e acabamento adequado;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- c) Observar fielmente os textos, nomes, layouts e demais informações fornecidas ou aprovadas pela contratante;
- d) Cumprir rigorosamente os prazos de produção e entrega;
- e) Responsabilizar-se por todos os custos de transporte, embalagem e entrega;
- f) Substituir, sem ônus, qualquer item que apresente defeito, erro de grafia ou divergência de especificação;
- g) Manter durante toda a execução da contratação as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- h) Cumprir integralmente a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021.8.

10. Condições Especiais

10.1. No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega do material.

10.2. Caso os referidos produtos venham necessitar de troca, as despesas também ficarão a cargo do fornecedor.

11. Da Fiscalização

11.1. A fiscalização, conferência e acompanhamento ficará a cargo da Secretaria Administrativa.

12. Critério de Avaliação das Propostas

12.1. Deverá ser contratada a empresa que ofertar o menor preço.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA SCHULZ
Secretária Administrativa

MODELOS



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

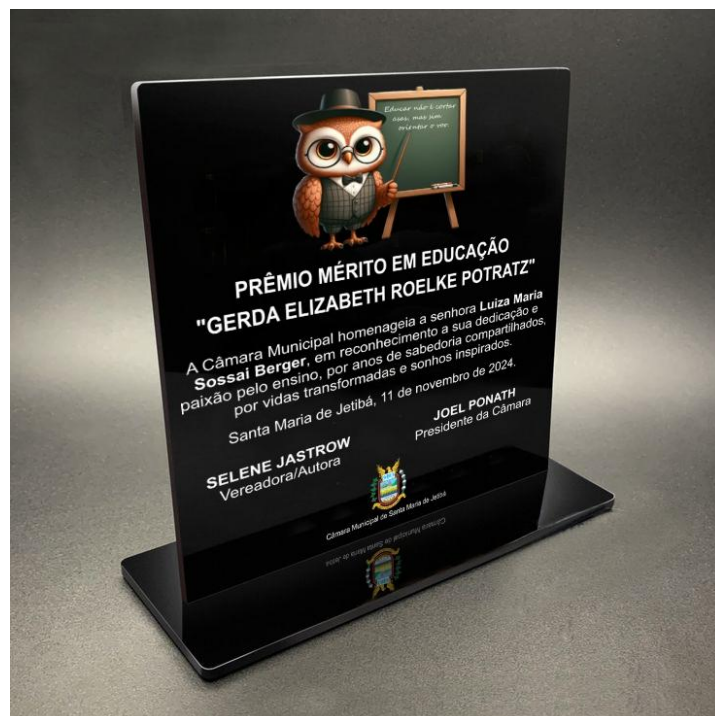
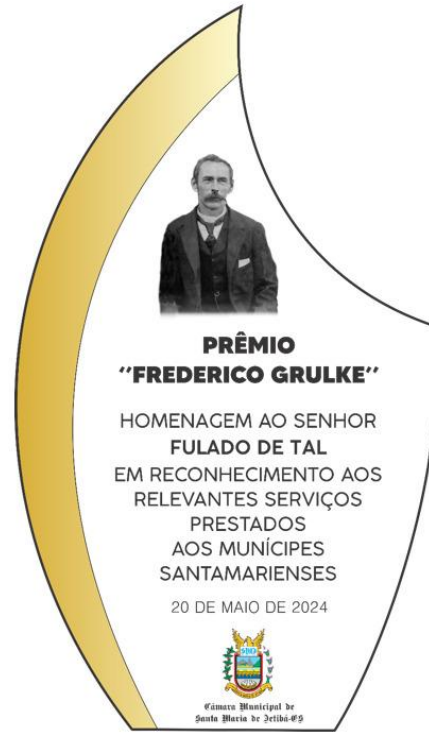
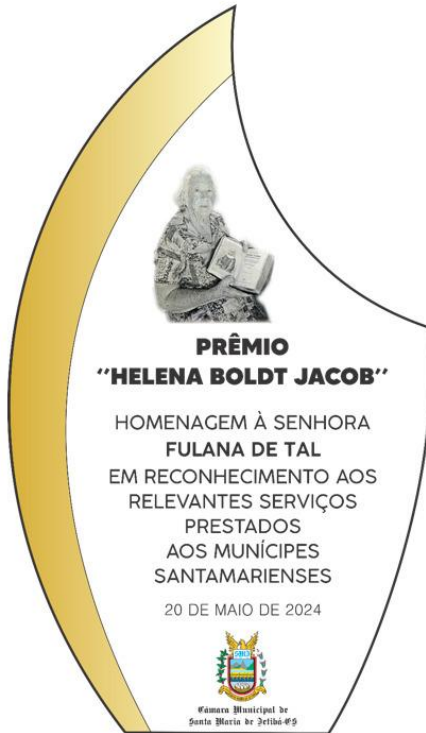
Estado do Espírito Santo





Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo





Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 848/2025, contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagens e troféus, conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

Item	Quant.	Tipo	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	100	Unid.	Placa de homenagem em aço, tamanho aproximado de 20 x 30 cm, personalizada com fundo branco e dados variáveis, impressão em alto relevo, aplicação de verniz localizado, acondicionada em estojo de madeira revestido em veludo azul, estilo caixa, com acabamento de alto padrão.		
02	60	Unid.	Troféu, todo confeccionado em acrílico, com impressão de bustos e com dizeres alusivos aos homenageados e seus respectivos nomes no tamanho a x l x c (cm) 18 x 6 x 15cm, peso aproximado 350g, fundo branco ou preto.		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa